



**Gabinete do Prefeito
Controladoria-Geral**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DOS ATOS DE GESTÃO
PERÍODO AUDITADO : EXERCÍCIO 2009
PROCESSO Nº : 001/2010
RESPONSÁVEL PELO PERÍODO AUDITADO: ATANÁSIO PEREIRA FILHO
RESPONSÁVEL ATUAL: ATANÁSIO PEREIRA FILHO
UNIDADE GESTORA : COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
MUNICÍPIO/ESTADO : JOINVILLE/SC

Em cumprimento ao disposto no inciso III, do Art. 11, da Lei Complementar nº 202/2000 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em conjunto com o inciso II, do Art. 10, da Resolução TC 06/2001 e considerando o Relatório referente ao exercício 2009 contendo a verificação da Execução Contábil e Financeira; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Licitações, Dispensas e inexigibilidades; a verificação da Execução dos Atos Administrativos: Pessoal e Patrimonial e o Certificado de Auditoria, opino pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão praticada pelo responsável nos períodos examinados e envio à Unidade Gestora, desde logo, as recomendações/orientações sugeridas no Relatório, que dizem respeito à observância de normas legais e regulamentares atinentes às áreas de controle interno, de licitações, de contratos e convênios, de patrimônio e de pessoal, inclusive, para encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Joinville, 22 de abril de 2010.


Marcia Regina Brand Gomes
Controladora-Geral